



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13092/2022

ASSUNTO: solicitar itens necessários para o Conselho Tutelar

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Donizete Barbosa de Oliveira, Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-7424

Santos Dumont, 30 de maio de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar itens básicos necessários para o funcionamento do Conselho Tutelar no Município.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No último dia 19/05, servidoras do Conselho Tutelar de Santos Dumont organizaram uma manifestação em frente a Prefeitura para reivindicar melhores condições de trabalho e transporte, além da concessão de insumos básicos e mobiliário para o funcionamento do Conselho.

Como já informado por Vossa Excelência, questões ligadas ao transporte e salário, estão sendo resolvidas. Porém, até o momento, o órgão recebeu apenas 2 fardos de papel higiênico. Para garantir o atendimento humanizado, é necessário adquirir os seguintes itens: cadeiras, canetas azuis, borrachas, papel toalha, biscoitos, leite e chocolates. Enfatizo que muitas crianças atendidas vêm de famílias em situação de vulnerabilidade e, não raro, chegam com fome, sendo crucial disponibilizar alimentação a elas.

Por obséquio, solicito a concessão dos itens básicos descritos acima, garantindo o bom funcionamento do Conselho Tutelar de Santos Dumont. Por gentileza, peço que estes itens sejam comprados com frequência, evitando períodos de desabastecimento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 96822-4227
conradovereador@gmail.com